



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EXERCÍCIO DE 2019

Caros colegas,

Estamos disponibilizando os formulários para realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores TAE da UFRB, referente ao exercício 2019.

QUEM DEVE FAZER A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Deverão ser avaliados todos os servidores Técnico-Administrativos da UFRB que estiveram em atividade no ano de 2019, inclusive aqueles que chegaram à universidade ao longo do ano via concurso ou redistribuição.

COMO DEVE SER REALIZADA:

Os processos de AVD 2019 serão exclusivamente eletrônicos, abertos pelo Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação da PROGEP, e encaminhados à Unidade de Lotação do servidor avaliado. Solicitamos que os servidores aguardem o recebimento dos seus processos para seguir os próximos passos:

AVD 01: O interessado deverá preencher o formulário de autoavaliação (AVD 01) e adicioná-lo ao processo eletrônico, em formato PDF, incluindo sua própria assinatura e a de sua chefia imediata (onde ficou lotado por mais tempo no ano de referência da avaliação);

AVD 02: A chefia imediata deverá preencher o formulário de avaliação da chefia (AVD 02) e adicioná-lo ao processo eletrônico, em formato PDF, incluindo sua própria assinatura e a do servidor avaliado;

AVD 03 e Indicação do Servidor Usuário: Após assinaturas no AVD 02, o gestor da unidade avaliada deverá adicionar ao processo eletrônico os seguintes formulários, em formato PDF:

1. AVD 03 – Avaliação da Equipe (incluindo sua própria assinatura), em caso de unidades que sejam compostas por três ou mais servidores;
2. Indicação do Servidor Usuário.

Após anexar os formulários, a chefia da unidade deverá encaminhar o processo eletrônico ao NUGAC, que remeterá a um dos servidores usuários indicados, para proceder com a avaliação daquela equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Servidor Usuário: O servidor usuário deverá realizar a Avaliação de Servidor Usuário (AVD 04), disponível no site da PROGEP, incluir no processo eletrônico, em formato PDF, o formulário preenchido com sua própria assinatura e a assinatura do chefe da unidade avaliada, e devolver o processo ao NUGAC, que realizará os cálculos finais da avaliação, conforme Portaria 139/2009 do Gabinete do Reitor.

Obs.: Tendo sido notificada por e-mail para assinar o documento cadastrado pelo servidor usuário, a chefia da unidade avaliada deverá proceder com a assinatura.

Informações gerais:

- É responsabilidade de **cada servidor** realizar sua autoavaliação anual;
- É responsabilidade de **cada chefia** dar ciência da autoavaliação (AVD 01) dos servidores a ela subordinados, proceder com a Avaliação da Chefia (AVD 02), bem como realizar em conjunto com sua equipe de trabalho a avaliação da Equipe (AVD 03) e indicar, ao NUGAC, três servidores usuários;
- É atribuição do **servidor usuário** realizar a avaliação da unidade (AVD 04), incluir o formulário preenchido no processo, e encaminhá-lo ao NUGAC.

ATENÇÃO:

- Atentamos que os servidores que tiverem interstício para Progressão por Mérito a partir de 1º de abril de 2020, será necessária a conclusão e aprovação na Avaliação de Desempenho de 2019 para garantir a progressão sem atrasos.
- Em caso de dúvidas, o servidor deverá contatar o Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação – NUGAC – da PROGEP, através do telefone: (75) 3673-0559 ou e-mail: avaliacao@progep.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas, 09 de janeiro de 2019.

Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação.